

LEI MUNICIPAL N° 4384, DE 02/12/2016
PROJETO DE LEI N° 4724, DE 02/12/2016

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES SOLIDÁRIOS DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a “Associação dos Torcedores Solidários do Sudoeste de Minas Gerais”, com sede a rua Carlos Grau, 01, CNPJ 20.079.723/0001-35.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de dezembro de 2016.

AUTOR: VER. JESU PAULO ARAUJO

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /
VER. SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE